

Tabaí, 13 de Fevereiro de 2017.

Exmo. Sr. Presidente:

Pelo presente encaminho a esta Egrégia Câmara de Vereadores o Projeto de Lei que “Dá nome a Rua Municipal” para que seja apreciado pelo Plenário.

Sendo o que havia para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Marcelo de Oliveira Machado

Ao Exmo. Sr. Deivid Rafael da Costa Vargas

Presidente da Câmara de Vereadores

Tabaí/RS

PROJETO DE LEI Nº 028/2017

“Dispõe sobre a denominação de Rua Municipal como Rua Anna Francisca da Silva e da outras providências.”

O Vereador da Câmara de Vereadores de Tabaí/RS, Marcelo de Oliveira Machado, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, encaminha e propõe a essa Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua (sem nome) como Rua Anna Francisca da Silva, iniciando na BR 386, ao lado da empresa Caldemont, passando em frente a casa do servidor Público Natanael Lampert e terminando na Rua Dona Alípia, que passa em frente a Escola Municipal Rangel Brandão.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Plenário Joaquim dos Reis, 13 de fevereiro de 2017.

Marcelo de Oliveira Machado
Vereador

BIOGRAFIA

Anna Francisca da Silva, faleceu com 79 anos em 30.12.1983, residente em Tabai, brasileira, domestica, casada com Rangel Ferreira Brandão com quem teve cinco filhos: Antônio, domingos, Homero, Miguel e Maria, que lhes deram vários netos, aos quais Anna era muito dedicada.

Sua principal atividade era a lida de casa e auxiliava nos afazeres na Atafona.

Com muito trabalho e esforço deixou seus filhos bem amparados e demonstrando muito amor por eles.

Era companheira, amiga, gostava de colaborar com seus vizinhos e valorizava muito sua família.

Plenário Joaquim dos Reis, 13 de fevereiro de 2017.

Marcelo de Oliveira Machado

Vereador